

DECRETO Nº 233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 7976/2018, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor **SIDNEI NOGUERIA TOSTA**, a pedido, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 21 de dezembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal